

# EDITAL

N.º 67/2021

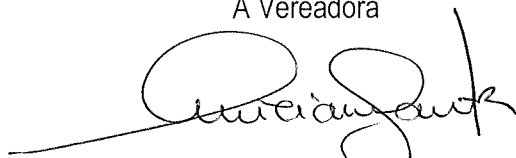
Rute Miriam Soares dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Torna público que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2021, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2021, o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, ao abrigo da legislação em vigor.

Arruda dos Vinhos, 13 de dezembro de 2021

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora



Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 31/12/2021





**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto n.º 9

**MINUTA DA ATA**  
**2.ª Sessão Extraordinária do dia 10-12-2021**

**Assunto:** Mapa Pessoal 2022

**Documentos:** Presente proposta apresentada na reunião de câmara de 29 de novembro.

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou o ponto a discussão, de que resultaram as seguintes:

**Intervenções:**

DO Senhor Presidente da Câmara.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal, colocou o ponto a votação, de que resultou o seguinte: -----

Votos a favor: 18 -----

Votos contra: 1 -----

Votos bancos: — -----

Abstenções: 6 -----

Foi deliberado, por maioria, Mapa Pessoal 2022. \_\_\_\_\_

Abstencão da bancada do Anuário Agente PSD/PSD-  
EDS-PP e da bancada Independente. Voto  
contra da bancada do Chega

O texto da deliberação supra referida foi aprovado em minuta, por assim ter sido deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O FUNCIONÁRIO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**  
Câmara Municipal

**MINUTA DA ATA**

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 29 /11/ 2021

**Assunto:** Mapa Pessoal 2022

**Documentos:** Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 22 de novembro.

**Deliberação:** (aprovada em minuta). \_\_\_\_\_

Foi deliberado, por *maioria, 2 abstenções*, aprovar a proposta com o seguinte teor:

"Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2022 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2021:

1. Até à presente data, terem entrado:

- 7 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo;

2. Procedimento concursal em curso para provimento de:

- 2 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas) – concurso sem candidatos admitidos;

3. Até à presente data, terem saído:

- Em licença sem remuneração por período inferior a um ano, 2 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- Em mobilidade na categoria para o Município de Vila Franca de Xira, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
- Por aposentação, 3 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;



**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**  
Câmara Municipal

- Por rescisão de contrato a termo resolutivo certo por iniciativa do trabalhador, 1 trabalhador carreira / categoria de Assistente Operacional;

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2022 refletem:

- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem as eventuais alterações de posicionamento remuneratório que possam ocorrer no ano de 2022;

- Os encargos com novas contratações.

Nota: Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022».

*2 abstenções dos Senhores Vereadores Helder  
Carvalho e João Rodrigues*

O Pres. André Rijo

O Ver. Carlos Manuel Alves

O Ver. Hélder Carlos Carvalho

A Ver. Rute Miriam Santos

O Ver. Paulo César Pinto

A Ver. Carla Munhoz Pinheiro

O Ver. João Pedro Rodrigues

A Ch. da U.A.M. Anabela Marques

*André Rijo*  
*Carlos Manuel Alves*  
*Helder Carlos Carvalho*  
*Rute Miriam Santos*  
*Paulo César Pinto*  
*Carla Munhoz Pinheiro*  
*João Pedro Rodrigues*  
*Anabela Marques*



## PROPOSTA

### Assunto: Mapa de Pessoal 2022

Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.

Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2022 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.

Salienta-se o facto de, no ano de 2021:

1. Até à presente data, terem entrado:
  - ✓ 7 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
  - ✓ 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo;
2. Procedimento concursal em curso para provimento de:
  - ✓ 2 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas) – concurso sem candidatos admitidos;
3. Até à presente data, terem saído:
  - ✓ Em licença sem remuneração por período inferior a um ano, 2 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;
  - ✓ Em mobilidade na categoria para o Município de Vila Franca de Xira, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
  - ✓ Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;
  - ✓ Por aposentação, 3 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;
  - ✓ Por rescisão de contrato a termo resolutivo certo por iniciativa do trabalhador, 1 trabalhador carreira / categoria de Assistente Operacional;

Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2022 refletem:

- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem as eventuais alterações de posicionamento remuneratório que possam ocorrer no ano de 2022;
- Os encargos com novas contratações.

**Nota:** Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente.

Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne:

«Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022».

Paços do Município, 22 de novembro de 2021

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

**RUTE MIRIAM  
SOARES DOS  
SANTOS**

Assinado de forma digital  
por RUTE MIRIAM  
SOARES DOS SANTOS  
Dados: 2021.11.22  
16:49:32 Z

---

Rute Miriam Santos

## **Anexo I**

### **Nota justificativa**

Dos 289 postos de trabalho constantes da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022, apenas 266 estão ocupados na presente data (*Ver nota 1*).

Deste modo, o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 contempla:

#### **A- Lugares vagos**

1. No SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações:
  - 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, na atividade de «Informática»- Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;
2. No SIMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil:
  - Criação de 1 posto de trabalho vago de TS- Técnico Superior, na atividade de «Engenharia Florestal »- Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;
3. Na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização:
  - 1 posto de trabalho vago de TS - Técnico Superior, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de "Arquivo e documentação" - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;
4. Na DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos:
  - Criação de 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SGP- Secção de Gestão Patrimonial, na atividade «Administrativa»- Eventual recurso a mobilidade intercategorias;
5. Na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo:
  - 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SD - Setor de Desporto, na atividade de «Administrativa» - Eventual recurso a Mobilidade Interna;
  - Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, na atividade de «Inserção Profissional» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;
6. Na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude:
  - 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;
  - Criação de 1 posto de trabalho de CT- Coordenador Técnico, na Subunidade orgânica de apoio administrativo ao SE-Setor de Educação, na atividade «Administrativa»- Eventual recurso a mobilidade intercategorias;
  - Criação de 2 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, na atividade de «Educação»- Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;

- Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, na atividade «Administrativa»- Eventual consolidação de mobilidade;
  - Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SE – Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas»- Eventual consolidação de mobilidade;
7. DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:
- Criação de 1 posto de trabalho de TS- Técnico Superior, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de «Engenharia do Ambiente»- Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022 ;
  - 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa» - Eventual recurso a Mobilidade Interna;
  - 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual recurso a mobilidade interna;
  - 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos» - Eventual abertura de procedimento concursal no 2.º trimestre de 2022;
  - 2 postos de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;
  - 1 posto de trabalho vagos de AO - Assistente Operacional, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;
  - 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Pedreiro» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;
  - 2 postos de trabalho vagos de Fiscal Municipal, no Serviço de Fiscalização Municipal, na atividade de «Fiscalização» - Mobilidade intercarreiras em curso;
  - Criação de 1 posto de trabalho de AO- Assistente Operacional, no SAQV- Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - Eventual abertura de procedimento no 1.º trimestre de 2022;

B- Postos de trabalho eliminados:

- 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico no BUA - Balcão Único de Atendimento, na UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;
- 1 posto de trabalho vago de AT - Assistente Técnico na SC - Secção de Contabilidade, da DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, a atividade de «Contabilidade»;

C- As seguintes mobilidades:

- 1 AO - Em Mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da atividade de «Higiene e Limpeza Urbana»

para a USSDA- Unidade Social, Saúde, Desporto e Associativismo, Setor de Desporto, atividade «Administrativa»;

- 1 AT- Em mobilidade na categoria da DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, da Tesouraria, da atividade de «Tesouraria» para a UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa»;
- 1 AT- Em mobilidade na categoria da UECTJ-Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa» para a DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, da Tesouraria, na atividade de «Tesouraria»;
- 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE-Setor de Educação, na atividade «Administrativa»;
- 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SMVTO- Setor de Maquinas, viaturas, transportes e oficinas, na atividade de «Condução de viaturas» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Condução de viaturas»;
- 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, da Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV, na atividade «Administrativa», para a DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, SAA- Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa»;
- 2 AT- Em mobilidade intercarreiras para a carreira e categoria de Fiscal Municipal, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no Serviço de Fiscalização Municipal, na atividade de «Fiscalização»;
- 1 AO - Em Mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da atividade de «Condução de Viaturas» (para - Município de Vila Franca de Xira);

**Notas:**

1. A presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 contempla a existência de 1 posto de trabalho de AO, na atividade de "Educação" na modalidade de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com o qual se totalizam 266 postos de trabalho ocupados e 23 vagos;

2. Todos os postos de trabalho que se encontram vagos com indicação de «Eventual abertura de procedimento concursal no 1º semestre de 2022, por a sua tramitação total demorar, em média, 6 meses, apenas foram orçamentadas as despesas para a partir de setembro de 2022;

Paulo  
Ribeiro  
L. A.  
Garcia

APROVADO / AUTORIZADO

20 Reunião da sessão Extraordinária de 2021 12/10

(1) Período (CS-D)

da Assembleia Municipal

(FP.13)

Assinado por [Assinatura]

Assinado por [Assinatura]

Assinado por [Assinatura]

(CS-D)

Paulo  
Ribeiro  
L.A.  
Guri

[illegible]

Deferido  
Em reunião de 29/11/2021

A Câmara

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| * A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 121/2008, de 11 julho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| ** Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| *** Serão objeto de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, os trabalhadores das atividades identificadas que, por se enquadrarem no Artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, terão direito ao suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.                                                                                                                                     |  |
| FP) Funções Partilhadas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| FP.0) Funções partilhadas no GMIQ - Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação, na atividade de «Apoio Técnico»                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| FP.1) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| FP.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| FP.3) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| FP.4) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| FP.5) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa» e na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;                                                                                                                                             |  |
| FP.6) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| FP.7) Funções partilhadas na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE – Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas».                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| FP.8) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;                                                                                                                                                                    |  |
| FP.9) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior), no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo», e na na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na, SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Administrativa»;                                                      |  |
| FP.10) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM – Setor de Obras Municipais, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;                                                                                                                          |  |
| FP.11) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| FP.12) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, no BUA - Balção Único de Atendimento, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» e na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;                                                                                                                                                                                     |  |
| FP.13) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| FP.14) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFM – Serviço de Fiscalização Municipal, na atividade de «Fiscalização Municipal»;                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| FP.15) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal»;                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| MG) Membros dos Gabinetes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| MG.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| CS) Comissão de Serviço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CS.0) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| CS.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| CS.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CS.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| CS.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| M) Mobilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| M.1) 1 AO - Em Mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» para a USSDA- Unidade Social, Saude, Desporto e Associativismo, Setor de Desporto, atividade «Administrativa»;                                                                                                                                                      |  |
| M.2) 1 AT- Em mobilidade na categoria da DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, da Tesouraria, da atividade de «Tesouraria» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa»;                                                                                                                                                                                     |  |
| M.3) 1 AT- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, SCT- Setor Cultural e de Turismo, na atividade «Administrativa» para a DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, da Tesouraria, na atividade de «Tesouraria».                                                                                                                                                                                     |  |
| M.4) 1 AO- Em mobilidade na categoria da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Administrativa»;                                                                                                                                                                          |  |
| M.5) 1 AO- Em mobilidade na categoria da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SMVTO- Setor de Máquinas, viaturas, transportes e oficinas, na atividade de «Condução de viaturas» para a UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Condução de viaturas»;                                                                                                                   |  |
| M.6) 1 AO - Em Mobilidade na categoria da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da atividade de «Condução de Viaturas» (para - Município de Vila Franca de Xira);                                                                                                                                                                                                        |  |
| M.7) 2 AT- Em mobilidade intercarreiras para a acreeira e categoria de Fiscal Municipal, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no Serviço de Fiscalização Municipal, na atividade de «Fiscalização»;                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| PTV) Postos de Trabalho Vagos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| PTV.1) 1 posto de trabalho vago de Técnico de informática-adjunto, nível 1, no SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações, na atividade de "Informática" - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º Trimestre de 2022;                                                                                                                                                                                                                      |  |
| PTV.2) 1 posto de trabalho vago de AO, na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SD - Setor de Desporto, na atividade de «Administrativa» - Recurso a mobilidade interna;                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| PTV.3) 2 postos de trabalho vagos de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação»- Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                                                                          |  |
| PTV.4) 1 posto de trabalho vago de AT, na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCT - Setor Cultural e de Turismo, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;                                                                                                                                                                                                         |  |
| PTV.5) 1 posto de trabalho vago de TS, no Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Engenharia Florestal»; Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| PTV.6) 1 posto de trabalho de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Condução de viaturas»- Recurso a mobilidade interna                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| PTV.7) 1 posto de trabalho de AO, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade «Administrativa»- Recurso a mobilidade interna                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| PTV.8) 1 posto de trabalho vago de TS, na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de "Arquivo e documentação" - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;                                                                                                                                                                                         |  |
| PTV. 9) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SAQV-Setor Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de « Higiene e Limpeza Urbana»; Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                                           |  |
| PTV.10) 1 posto de trabalho vago de AT, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Administrativa», na SAA - Secção de Apoio Administrativo - Eventual recurso a mobilidade interna;                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| PTV.11) 1 posto de trabalho vago de TS, na USSDA- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS- Setor Social e de Saúde, na atividade de «Inserção Profissional». Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                                                  |  |
| PTV.12) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal, na atividade de «Sanidade Animal» - Eventual recurso a mobilidade interna;                                                                                                                                                                                                                         |  |
| PTV.13) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                          |  |
| PTV.14) 2 postos de trabalho vago de AO, na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SMVTO – Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                         |  |
| PTV. 15) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor de Obras Municipais, na atividade de « Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»; Eventual abertura de procedimento concursal no 2.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                                |  |
| PTV. 16) 1 posto de trabalho vago de AO, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no SOM- Setor de Obras Municipais, na atividade de « Pedreiro»; Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º trimestre de 2022;                                                                                                                                                                                                                   |  |
| PTV. 17) 1 posto de trabalho vago de TS, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, na atividade de « Engenharia do Ambiente»; Eventual abertura de procedimento concursal no 1.º semestre de 2022;                                                                                                                                                                                                      |  |
| PTV. 18) 1 posto de trabalho vago de CT, na UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade « Administrativa»; Eventual recurso a mobilidade intercategorias;                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| PTV. 19) 1 posto de trabalho vago de CT, na DFRH-Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SGP- Secção de Gestão Patrimonial, na atividade « Administrativa»; Eventual recurso a mobilidade intercategorias;                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| PTV. 20) 2 postos de trabalho vagos de Fiscal Municipal, na DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no Serviço de Fiscalização Municipal, na atividade de «Fiscalização». Mobilidade intercategorias em curso;                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.                                                                                                                                                                         |  |
| 2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos. Preferencialmente com curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art.º 14.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto). |  |

APROVADO / AUTORIZADO  
2.ª Reunião da sessão  
de 2021/12/10  
da Assembleia Municipal

